

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de CanaranaPraça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-BaCNPJ
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 64/2014

Dispõe sobre concessão de Licença
Premio a Servidor Público por prazo
determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III, e XXIX do Art. nº 103, da **Lei Orgânica do Município** de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 2000(dois mil) a dois mil e quatro(2005),através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal Nº 005/2004-Estatuto dos Servidores Público Municipal de Canarana- Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Premio a Servidora Pública, **Maria Ivete Galvão Pimenta**, portadora de RG nº 0600453456 SSP/BA, lotada na Secretaria de Educação no Município de Canarana/ Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia 13 de maio de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE

23 / 05 / 2013